



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

2º TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº TP.02.14.0001.2022 VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TP.02.14.0001.2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS/AL E A EMPRESA CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de adutora e ampliação de rede de abastecimento de água dos povoados Lagoa Comprida, Sucupira e Sampaio, no Município de São Brás.

O MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS -AL, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.207.437/0001-80, com sede na Rua do Comércio, s/nº, Centro, CEP 57.380-000, São Brás, no Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **KLINGER QUIRINO SANTOS**, portador do RG nº 30573564 SSP/SE e do CPF nº 044.855.574-30, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.286.438/0001-43, localizada à na Rua Nossa Senhora do Ó, nº 682, Sala 02 e 03, Bairro Brasília, Arapiraca/AL, CEP: 57.313-310, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. **JOEL PEREIRA SILVA**, portador do RG nº 1266602 SSP/AL e do CPF nº 786.941.244-91, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato nº TP.02.14.0001.2022, datado de 13 de abril de 2022, vinculado ao Processo Administrativo nº TP.02.14.0001.2022, Tomada de Preços nº 01/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de execução indicado na **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO**, do contrato de n.º TP.02.14.0001.2022, mantendo-se o saldo contratual existente, pela motivação abaixo especificada

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do contrato n.º TP.02.14.0001.2022, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA passará a vigor na seguinte forma do dia 18 de abril de 2022 com término previsto para o dia 18 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica mantido o valor contratado, qual seja de **R\$ 758.628,72 (setecentos e cinquenta e oito mil, seiscientos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação da contratação acima mencionada é justificável, tendo em vista a necessidade inerente a esta Administração da execução do contrato, uma vez que houve demora no término da obra em virtude do ano atípico causado pelas fortes chuvas que aconteceram no município, impossibilitando assim o andamento dos serviços. A prorrogação contratual vislumbrada se enquadra



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

no quanto disposto no art. 57, I, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, por se tratar de obras que estão contempladas nas metas estabelecidas no Plano Plurianual.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, I, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários do orçamento programa de 2022, da Prefeitura de São Brás com dotação suficiente, obedecendo a seguinte classificação:

UO: 09-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Elemento de Despesa: 09.0100.20.601.00011.005-Construção Ampliação e Reforma de Rede Abastecimento.

Class. Econômica: 44.90.51.00.00- Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 0010.00-Próprios.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

São Brás/AL, 02 de agosto de 2022.

Klinger Quirino Santos

MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS

Contratante

KLINGER QUIRINO SANTOS

Prefeito do Município

Joel Pereira Silva

CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP

Empresa Contratada

JOEL PEREIRA SILVA

Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1. Ass: *Klinger Quirino Santos*

CPF: 228.244.214-87

2. Ass: *Francisco Xavier Santos*

CPF: 019.629.985-50